

PORTARIA Nº 2262/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das atividades desenvolvidas pelos magistrados que estão atuando nas referidas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 1902/2022 (DJe de 29 de agosto de 2022), até o dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2272/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500071-12.2022.8.06.0059;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Caririú, durante licença do magistrado Judson Pereira Spíndola Júnior, no período de 28/10 a 14/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2275/2022

Dispõe sobre a criação do “Prêmio TJCE de Jornalismo 2022” e da Comissão Organizadora do referido Prêmio.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico “Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade”, que faz parte do Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, da qual os meios de comunicação são partícipes;

CONSIDERANDO o intuito de valorizar a imprensa local por meio de premiações a profissionais de comunicação;

CONSIDERANDO ainda o que foi anunciado na *Live TJCE*, veiculada no dia 26 de janeiro de 2022, que citou a criação de um prêmio de jornalismo como uma das ações do “Programa Avançar”;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o “Prêmio TJCE de Jornalismo 2022”, que contemplará profissionais que produziram material jornalístico, veiculado em 2022, relacionado ao Poder Judiciário do Estado do Ceará sobre:

I - difusão do papel do Poder Judiciário cearense;

II - iniciativas de promoção e defesa da cidadania;

III - pacificação social e humanização; ou

IV - projetos de inovação, incluindo os avanços tecnológicos.

§ 1º Não serão aceitos trabalhos realizados ou executados por servidores(as) do quadro de pessoal ou cedidos(as) ao TJCE, além de integrantes das Comissões Organizadora e Julgadora, bem como seus(suas) cônjuges, ascendentes ou descendentes, com parentesco em linha colateral ou por afinidade até o terceiro grau.